



PORTARIA Nº 14.537 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Fabiana de Freitas Buck Bonafin**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III L – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Fabino Henrique Ribeiro**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível II L – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2024 a 15/06/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Fabricia Correa Sacardo Garcia**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III D – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2024 a 17/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível II K – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Flavia Renata dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III O – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física, 30, R3, Nível II O – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Mara Cristina Talarico**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível II O – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos